



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

L I D O
Em, 9 / 2 / 2011
Está
Assessoria de Plenário

IND 185 /2011

INDICAÇÃO Nº L1
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTIMAT

Em, 10 / 02 / 11

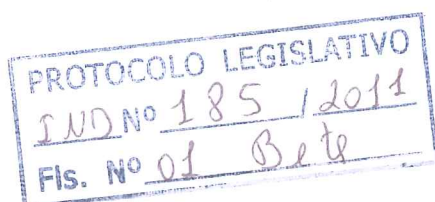
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, uma linha de ônibus com trajeto Recanto das Emas – Plano Piloto, que não pare no Riacho Fundo II.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 08FEV2011 18:23
13/17

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, **uma linha de ônibus com trajeto Recanto das Emas – Plano Piloto, que não pare no Riacho Fundo II.**



PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Os ônibus que fazem a linha Recanto das Emas – Plano Piloto tem parada obrigatória no Riacho Fundo II, aumentando ainda mais a demora interminável entre os trajetos percorridos, deixando os seus usuários (passageiros) jogados a sorte de esperar, seja no sol ou na chuva, até que apareça outro veículo.

Estando os moradores do local citado, submetidos às restrições impostas pelos grandes empresários do transporte público, e para que se viabilize a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Recanto das Emas, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

